ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 015/2024

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a nona sessão ordinária da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 12/2024** para leitura. Após, o Presidente justificou que a senhora Gleice Ferreira Pereira não pode comparecer para utilizar a tribuna popular por motivo de viagem. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 013/2024,** da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de março de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes correspondências de autoria do Poder Executivo Municipal: Ofício nº 153/2024 – GAB, que solicita convocação de sessão extraordinária para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 16/2024 e a Mensagem e Exposição de Motivos nº 22/2024, que solicita autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa ausentar-se do País por mais de quinze dias, a partir de 07 de maio de 2024. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação a inclusão na pauta dos Projetos de Lei nºs 16, 17 e 18/2024, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 16/2024**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a promover complementação financeira aos profissionais do Magistério Público Municipal, com recursos do FUNDEB e/ou na sua insuficiência, com recursos dos cofres do município, para pagamento do piso salarial profissional nacional, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Em Questão de Ordem o Vereador Cristiano Luis Metzner (Suko), solicitou aos membros das comissões que exaracem os Pareceres no Intervalo Regimental, para inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do dia em primeira votação; **Projeto de Lei nº 17/2024**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo baixado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 18/2024**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo baixado para a

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Requerimentos nºs 78 a 84/2024, em Questão de Ordem o Vereador Valdir Port solicitou a inclusão do Requerimento nº 85/2024. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação a inclusão na pauta do Requerimento nº 85/2025, sendo aprovado por unanimidade; e Indicações nºs 173 a 184/2024. Não havendo mais matérias para leitura, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE,** no qual estavam inscritos e fizeram o uso da palavra na Tribuna os seguintes parlamentares: Dorivaldo Kist (Neco), Iloir de Lima (Padeiro) com aparte dos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) e João Eduardo dos Santos (Juca), Dionir Luiz Briesch, Arion Augusto Nardello Nasihgil, João Eduardo dos Santos (Juca), Moacir Luiz Froehlich, Vanderlei Caetano Sauer com aparte dos Vereadores Rafael Cristiano Heinrich e Iloir de Lima (Padeiro), Cristiano Luis Metzner com aparte do Vereador Dorivaldo Kist (Neco), e Luis Carlos da Silva. Na sequência, passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 12/2024, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social, na forma de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Marechal Cândido Rondon – PR, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n.º 13/2024, do Executivo Municipal**, que denomina de Quadra Coberta "Darcy Blöedorn", o Espaço Esportivo Localizado na Escola Municipal Professora Julia Wanderley, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n.º 14/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024, do Executivo Municipal**, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal e dá outras providências. O Presidente solicitou a leitura da Emenda nº 01/2024 pelo Primeiro Secretário. Em Questão de Ordem o Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil solicitou a inclusão da Subemenda nº 01/2024, que altera a redação da Emenda nº 01/2024, ainda em Questão de Ordem o Vereador Valdir Port (Portinho) explicou detalhes da Subemenda. Logo após, o Presidente suspendeu a sessão pelo período de 10 minutos para análise da Subemenda, juntamente com todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da Subemenda nº 01/2024. Em seguida, colocou em votação a Subemenda nº 01/2024, em Questão de Ordem o Vereador João Eduardo dos Santos solicitou a realização de votação nominal da Subemenda, a qual foi rejeitada pela maioria com 07 votos contrários dos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Cristiano Luis Metzner, Dorivaldo Kist, Juliano Astor de Oliveira, Luis Carlos da Silva, Rafael Cristiano Heinrich, Vanderlei Caetano Sauer e 06 votos favoráveis dos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil, Dionir Luiz Briesch, Iloir de Lima, João Eduardo dos Santos, Moacir Luiz Froehlich e Valdir Port. Após, o Presidente colocou em votação a Emenda nº 01/2024, a qual

foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, tendo a manifestação dos Vereadores João Eduardo dos Santos (Juca), Cristiano Luis Metzner (Suko) e Dionir Luiz Briesch, e em ato continuo o referido projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Na sequencia, o Presidente colocou em apreciação a inclusão na Ordem do dia do **Projeto de Lei n.º 16/2024, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a promover complementação financeira aos profissionais do Magistério Público Municipal, com recursos do FUNDEB e/ou na sua insuficiência, com recursos dos cofres do município, para pagamento do piso salarial profissional nacional, sendo aprovada a inclusão. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2024, o qual teve a manifestação dos Vereadores Dionir Luiz Briesch e Cristiano Luis Metzner (Suko), e em ato continuo o referido projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos de nºs 78 a 85/2024**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Seguidamente, passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não havendo inscritos e nada mais havendo, o Presidente convocou a comunidade e os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada em 03 de abril de 2024 às 07:30 horas. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e encerrou a sessão às vinte horas e cinquenta e dois minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário